

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013, FIRMADO EM 11.06.2013, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n. 13, de 03.01.2013, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 61.074.175/0001-38, e Inscrição Estadual n. 108.244.683.111 e Inscrição Municipal n. 1.069.937-6, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin CEP: 04578-000 São Paulo/SP, Telefones: (41) 3235-2901, (41) 3338-2517 e (41) 9963-9178 (Paulo Giovanni), site: www.mapfre.com.br, e-mail: sollievo@sollievoseguros.com.br, paulo@sollievoseguros.com.br, sucessora por incorporação da empresa MAFRE AFFINITY SEGURADORA S/A, CNPJ: 87.912.143/0001-58, conforme atesta a documentação de fls. 472 a 522, neste ato representada por **JAQUELINE SILVA DOS REIS**, brasileira, casada, atuária, portadora de RG nº 44.110.267-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 073.983.268-90 e **SERGIO DIAS PESTANA**, brasileiro, casado, securitário, portador de RG 12.988.587-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.276.108-27, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2013, CUJO OBJETO É A** "contratação de empresa especializada para prestações de serviço de seguro de vida em grupo destinado a funcionários desta IES", FIRMADO EM 11.06.2013, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com o Processo Administrativo nº 106/2013 (e volumes 106-I/2013, 106-II/2013, 106-III/2013 e 106-IV/2013), Parecer Jurídico nº 123/2017, às folhas 780/787, Despacho da Presidência nº 443/2017 da Fundação Unirg, às fls. 788 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

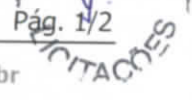
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda - "Da Vigência" e da Cláusula Quinta "Do Valor", do Contrato Administrativo nº 014/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**Fica prorrogada, a partir de 11.06.2017, a vigência do supramencionado instrumento contratual até 10.06.2018, perfazendo o período de 12 (doze) meses.**

Fica alterado da taxa média mensal da apólice passará de 0,1700% a.m para 0,2125% a.m correspondendo ao aumento do valor original do contrato alterado para **R\$ 19.252,50 (dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, sendo o montante que suportará as despesas referentes ao



período de prorrogação contratual, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 715 e 791 do Processo Administrativo n. 106-IV/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-5500.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 05 de Junho de 2017.

**FUNDAÇÃO UNIRG**

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

**CONTRATANTE**

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº 013/2013

*Sérgio Dias Pestana*  
Gerente Executivo

*Jaqueline Reis*  
Gerente de Seguros Gerais

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**Jaqueline Silva dos Reis**  
**CONTRATADA**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**Sérgio Dias Pestana**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

- 1 *Valina Márcia dos Santos* CPF *046.630.581-83*
- 2 *Reinaldo Vitor Barros Barbosa* CPF *048510001-03*

